



PORTARIA Nº 33/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE RESPOSTAS AO PLANO DE CONTINGÊNCIA EM RELAÇÃO AO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Natividade da Serra, Eival Augusto dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO a existência da PANDEMIA do COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, que vem se estendendo desde 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à Saúde Pública a fim de evitar a disseminação da doença no âmbito do Município de Natividade da Serra;

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia do Novo Coronavírus;



Considerando que, mesmo diante de todas as medidas retro elencadas, seguidas rigorosamente não só pelo Município de Natividade da Serra, como também pelo Estado de São Paulo, o Brasil e o Mundo, ainda assim, o vírus tem infectado alto índice de pessoas, inclusive com “mutações” localizadas e para pior, com alta letalidade jamais vista; e,

Considerando o Plano Municipal de Contingência ao COVID -19 (NOVO CORONAVÍRUS) do Município de Natividade da Serra, o qual observa, além das peculiaridades próprias existentes em nossa geografia, ainda, acompanha na íntegra o “PLANO SÃO PAULO” exarado e promulgado pelo Governo do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR Comitê de Respostas ao Plano de Contingências em relação ao COVID – 19 (NOVO CORONAVÍRUS) de Natividade da Serra, composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

I- JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS SILVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

VICE-PRESIDENTE::

II- FLÁVIA CRISTINA PEREIRA ORTIZ
Secretária Municipal de Saúde

MEMBROS:

III- KELLY CRISTINA DA SILVA –
Secretária Municipal de Educação

IV- DANILO MENECCUCCI -
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Telefone: (0XX12) - 3677-9700 – fax: 277.1278 - CEP 12180-000

- V- ANTONIO CARLOS DE SOUZA –
Procurador Jurídico Municipal
- VI- CARLOS ROBERTO PIMENTEL –
Médico Municipal
- VII- KALINE M. HOLANDA –
Médica Municipal
- VIII- LEIR ARAÚJO FERREIRA –
Vigilância Sanitária

Artigo 2º: Para fins de se garantir a eficácia e suficiência das medidas de contingenciamentos ao COVID-19 (NOVO CORONA VÍRUS), especialmente perante os Administrados, bem aos membros ora nomeados ficará a atribuição de Ações Fiscalizadoras, Sanitárias e de Postura, excepcionando-se o Procurador Municipal que se limitará a exarar Pareceres Jurídicos, quando necessário, podendo acompanhar eventuais diligências.

Artigo 3º: Ao Comitê fica mantido o deferimento de poderes decisórios que se façam imprescindíveis às respostas e às concretizações do Plano Municipal de Contingências em relação ao COVID -19 (NOVO CORONAVÍRUS) , inclusive compras de insumos que se fizerem necessários e contratações , estas mediante Parecer Jurídico e deferimento pelo Executivo;

Artigo 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Natividade da Serra, 18 de janeiro de 2021.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL